

— Anúncio para obras e serviços assinado em 21-11-86 às fls. 43 da PR. 1.527/DR.13/86; Cx 3.072.086.30.

— Anúncio para instalação das peças iniciais até 27-2-86 dos serviços em andamento, assinado em 21-11-86, às fls. 43 da PR. 1.527/DR.13/86; Cx 3.392.340.55.

2 — Garantia — O valor da garantia do presente contrato passa a ser de Cx 372.173.28 a saber:

- Inicial: Cx 310.735.16.
- Refugo em decorrência do acréscimo de despesa em formalização: Cx 61.440.12.

3 — Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços, será regulado pelo cronograma assinado às fls. 2 da PR. 1.527/DR.13/86 e aprovado em 21-11-86, às fls. 43 da mesma PR.

TAM 8 — Data 16-1-87 — Contrato 6.326-5 — PR. 2.072/ST.3/86.

Adiões e Modificações — 1 — Adiantamento — O adiantamento das obras e serviços, objeto do presente contrato será regulado pelo cronograma assinado às fls. 1 da PR. 2.072/ST.3/86 e aprovado em 18-12-86, às fls. 29 da mesma PR.

TAM 723 — Data 20-1-87 — Contrato 6.262-6 — PR.3.007/SR.6/86

Adiões e Modificação — 1 — Adiantamento — O adiantamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma assinado às fls. 2 da PR.3.007/ST.6/86 e aprovado em 18-11-86, às fls. 16 da mesma PR.

Resolução do D.O. de 9-1-87

Mo Torno de Emendação 40/DR.2/86 — Data 31-12-86 — Intermédio — J. José Galvão de Barros, Inter-se:

- o) Respostas — Cx 25.549.00
- o) Saldo a receber — Cx 0.20
- o) Total do Contrato — Cx 25.549.20
- o) Anual — Cx 25.549.00.

Despachos do Diretor do D.R.A. de 21-1-87

Anexo 130.831/DER/70 — 892.º Prov. — Mesa Pinófito Social de Cid Lda., assinando a instalação de 1 painel de propaganda na SP-330, km 306 + 300m do lado esquerdo.

Anexo 130.831/DER/70 — 893.º Prov. — J. Silva Pinófito S/C Lda., assinando a instalação de 1 painel de propaganda na SP-330, km 306 + 630m do lado esquerdo, face Cravinhos.

Anexo 130.831/DER/70 — 894.º Prov. — J. Silva Pinófito S/C Lda., assinando a instalação de 1 painel de propaganda na SP-330, km 306 + 630m, do lado esquerdo, face à Ribeirão Preto.

Anexo 130.831/DER/70 — 895.º Prov. — Neon Uberslândia Indústria e Comércio Lda., assinando a instalação de 1 painel de propaganda na SP-334, km 307 + 680m do lado direito.

SERVIÇO DE TRANSPORTES COLETIVOS

Despachos do Superintendente, de 12-1-87

Anexo 9169/DER/84. Anexo Vição Pedro Beth S/A. Diante do não comparecimento das empresas do artigo 11 das Instruções Complementares às Normas aprovadas pela Decisão 36.700, de 17 de junho de 1986, declara, em conformidade ao artigo 13 das mesmas Instruções, a caducidade da permissão de que tratam os presentes atos e, em consequência, sanciona o processo de fls. 63/66. Em atos próprios deverá ser providenciada solicitação de propostas para implantação de serviço de transporte coletivo em característica de sub-urbanidade entre Itapetina Paulista (Tatuí) e Morroagaba.

Anexo FL 807/DER/86. Vição Laminar Lda. Solicita registro no DER, do Serviço de Fretamento, na categoria de contínuo e eventual, de acordo com o Decreto 13.691. Defio.

Anexo PS-877/79. Vição Galo de Ouro Transporte Lda. Solicita registro no DER, do Serviço de Fretamento, na categoria de contínuo e eventual, de acordo com o Decreto 13.691. Defio.

Acha-se aberta vista pelo prazo de 10 dias, a contar desta publicação:

- Expresso de Papa Lda. Anexo 8422/78 — 2.º V.
- Anexo 8089/DER/77. Vição Bonarva S/A. Transportes e Turismo.
- Anexo 8355/DER/78. Expresso de Prata Lda.

Administração

Secretário
Aquilino Carlos Mesquita

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Panama do Diretor Administrativo da D.A., de 22-1-87

Propaganda, nos termos do § 1.º, do artigo 52, da Lei 10.261/60, por mais 30 dias o prazo em que Carla Yared, RG 11.599.695, deverá entrar posse do cargo de Técnico de Documentação, padrão 14-A, da E.V., 1/1, da L.C. 247/81, do SQC-III, da QSE-NA, desta Coordenadoria, para o qual foi convocada por decreto de 31 de dezembro de 1986, publicado no D.O. de 1.º-1-87.

INSTRUMENTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

Panama do Superintendente, de 21-1-87

Designando o funcionário Elias Frezza, Assistente para Administração Geral, RG 9.169.286, para, com prejuízo de suas funções, mas sem prejuízo das demais vantagens, integrar a Comissão instituída pela Portaria IPESP/428, de 25 de agosto de 1986, alçada pela Portaria IPESP/464, de 29 de setembro de 1986. (73).

Comunicado

CARTEIRA DE BOLSAS DE ESTUDO REEMBOLSÁVEIS

De ordem do Superintendente, o Responsável pela Carteira de Bolsas de Estudo Reembolsáveis, comunica aos servidores estaduais empossados da Fazenda Municipal, que estarão abertas inscrições para o financiamento de Bolsas de Estudo, no período de 2 a 6 de fevereiro próximo futuro.

Os interessados, residentes na Capital, deverão comparecer à Rua Bonifácio Gomes, 107 — 11.º andar — Moinhos do último hofelrich, no horário de 9h30 às 16h30.

No interior, as inscrições poderão ser feitas nos Escritórios Regionais e Filiais do IPESP, nos seguintes endereços:

- Araucária — Rua Flaminio Prisco, 805
- Araucária — Av. Espanha, 188 — 2.º andar — Sala 46
- Barro — Rua Antonio Alves, 12-13
- Campinas — Av. Andrade Neves, 296
- Ribeirão Preto — Av. República, 997
- Ribeirão Preto — R. Alvaros Cabral, 500 — 4.º andar
- Presidente Prudente — R. Dr. Gurgel, 761 — 1.º andar
- Santos — Rua Nascimento, 17
- S. José dos Campos — Av. Dr. João Guilhermino, 429 — sala 141
- S. J. Rio Preto — R. Siqueira Campos, 3.105 — 3.º sobreloja
- Sorocaba — Rua da Penha, 950
- Sorocaba — Rua Cardoso de Almeida, 579
- Cauari — Rua Sampaio Moreira, 782
- Carandua — Rua Amazonas, 161
- Cruzeiro — Rua Dr. Celestino, 66
- Itapetina — Av. Prof. Francisco Valio, 385
- Jau — Rua Passandê, 444
- Limeira — Rua Taradentes, 315 — 2.º andar
- Lins — Rua Hortário Prestes, 1500
- Piracicaba — Rua Afertes José Caetano, 844
- Rio Claro — Rua Urub, 148 — contiguo 05
- Sca. Rita do P. Quatro — Rua Duque de Caxias, 614
- Tietê — Pça. Dr. Elias Garcia, 112

Trabalho

Secretário
Aldo Marco Antônio

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

Resumo de Contratos

Contratante — Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades/SUTACO.

Contratada — Ana Maria da Costa Leitão Vieira.

Objeto — Execução de serviços especializados em Técnica de Música.

Data da rescisão — 2-1-87.

Data da assinatura — 2-6-86.

Processo/SUTACO 349/86.

Contratante — Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades/SUTACO.

Contratada — Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP.

Objeto — Renovação de Contrato PD 86040.

Pré-fixado — 1-9-86 a 31-12-86.

Processo/SUTACO 323/86.

Cultura

Secretário
Jorge Cunha Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 8, de 21-1-87

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arqueológico, o prédio situado à Rua Padre Duarte, 1.425, na cidade de Araçatuba, prezioso exemplar da arquitetura residencial urbana remanescente dos primórdios do abastecimento do núcleo central de Araçatuba, no final do século passado, como decorrência da expansão do sítio caféista na região e o desenvolvimento da rede ferroviária implantada para o seu escoamento.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombamento o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 9, de 22-1-87

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arqueológico, o prédio na antiga Estação Ferroviária de Descalvado, criado pela FEPASA à Prefeitura Municipal com a finalidade de implantação da Casa de Cultura local.

Trata-se de significativo exemplar remanescente da fase de implantação da rede ferroviária no Estado de São Paulo como decorrência primordial da necessidade de dar escoamento à considerável produção da lavoura cafeeira à época, cuja repercussão em nosso progresso econômico-social e cultural é notória.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro de Tombamento o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Ordem de Serviço 009/87-DACH-49.º SPBA

Contratante — Departamento de Artes e Ciências Humanas.

Contratado — Pablo Marcelo Di Gallo.

Objeto — Fotografia especializada em Obras de Arte — 49.º SPBA.

Valor — Cx 12.500.00.

Código Local — 12.01.04.08.48.247.2.154-EE.3132-99.

Processo n.º — SC.06400/86.

Autorização — Diretora Técnica do DACH.

Data da Assinatura — 16 de janeiro de 1987.

Vigência — 16 a 23 de janeiro de 1987.

DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS

Ordem de Serviço 003/85-DEMA — 2.º Termo de Adiantamento

Contratante — Secretaria da Cultura — Departamento de Museus e Arquivos — DEMA.

Contratado — Indústrias Villares S/A — Divisão de Elevadores.

Objeto — Conservação e manutenção de elevadores.

Valor — Cx 2.721.60.

Código Local — 12.01.05.08.48.247.2.459.

Vigência — de 1.º-1-87 a 31-12-87.

Data da Assinatura — 16 de janeiro de 1987.

Autorização — Diretor Técnico do DEMA.

Processo — 01772/85-SC.

Esportes e Turismo

Secretário
Sérgio Barbou

Estados

Parcs Convencientes — Secretaria de Esportes e Turismo e Prefeitura Municipal de Jacaré.

Objeto — Prorrogação de prazo ao convênio celebrado em 3-7-86.

Prazo — Até 30-6-87.

Autorização — Secretário de Esportes e Turismo. Proc. SET 1.563/86.

Data — 23-1-87.

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Resumo de Contrato 5/87-CER

Contratante — Coordenadoria de Esportes e Recreação.

Contratado — Oscar Pedrosa Filho

Objeto — Locação de um imóvel para instalação da Delegacia Regional de Esportes e Recreação de São José dos Campos.

Valor — O valor total é de Cx 480.000.00, devendo a despesa correr à conta da Categoria de Programação 3.1.3-91 — Aluguéis de Imóveis, até a importância de Cx 235.333,33, do corrente exercício. O saldo e as despesas decorrentes de maioração previstas neste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários dos exercícios subsequentes.

Prazo — O prazo é de 2 anos, a começar em 8 de janeiro de 1987 e a terminar em 7 de janeiro de 1989.

Autorização — Processo SET 1.260/86.

Resumo de Contrato 9/87-CER

Contratante — Coordenadoria de Esportes e Recreação.

Contratada — Federação Paulista de Volleyball.

Objeto — Centro do Ginásio Geraldo José de Almeida do Condi-Desp. Camisário Vaz Guimarães para a realização do II Grande Torneio e Master do Campeonato Brasileiro de Volleyball Adolfo Magalhães.

Recolhimento — Início, enceto as despesas operacionais e cunho.

Prazo — De 27, 28, 29, 30 e 31-1-87 e 1.º-2-87.

Autorização — Processo SET 3.023/86.

Resumo de Contrato 10/87 — CER

Contratante — Coordenadoria de Esportes e Recreação.

Contratada — União de Tenistas de Umbanda e Camanduí.

Objeto — Centro do Ginásio Geraldo José de Almeida do Condi-Desp. Camisário Vaz Guimarães para a realização do 30.º Festa em Homenagem a São Jorge (Opoma).

Recolhimento — Início, enceto as despesas operacionais e cunho.

Prazo — Dia 26 de abril de 1987.

Autorização — Processo SET 49/87.

FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

Despachos do Superintendente, de 22-1-87

Proc. 1478/86 — FUMEST — Termas de Itaipá — Traça de Elixirs de perfume da piscina antiga: À vista das informações e parecer da P.J., revoga a presente licitação, com fundamento no artigo 37, da Lei 89/72.

Proc. 1416/86 — FUMEST — Balneário Estácio Mendes Seixas — Aquisição de dois tanques de perfume e armazenamento e distribuição de Água quente: À vista das informações e parecer da P.J., anula a presente licitação, com fundamento no artigo 37, da Lei 89/72.

Proc. 1416/86 — FUMEST — Balneário Estácio Mendes Seixas — Aquisição de dois tanques de perfume e armazenamento e distribuição de Água quente: À vista das informações e parecer da P.J., anula a presente licitação, com fundamento no artigo 37, da Lei 89/72.

Proc. 587/86 — FUMEST — Hotel Glória de Águas de Lindóia — Aquisição de máquinas e equipamentos para lavanderia: À vista das informações e parecer da P.J., anula a presente licitação, com fundamento no artigo 37, da Lei 89/72.

Interior

Secretário
Chopin Favores da Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções 23-1-87

Designando:

Sérgio Augusto de Camargo, RG 4.218.724, Agente do Serviço Civil Nível V, efetivo, padrão 22-B, da Secretaria do Interior, para integrar, como membro da Equipe Técnica, o Grupo de Planejamento Social-GPS, constituído por Resolução-SI de 24, publicada no D.O. de 25 e ratificada a 26-4-79, em substituição a Wagner Dalla Costa, RG 3.665.748, conferindo-lhe nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Decreto 24.322-86 a gratificação de 16% do padrão 1-A da T.I. da E.V.1, instituída pela L.C. 247-81, por sessão a que comparecer até o máximo de 4 meses, onerando a despesa às dotações próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das Resoluções-SI de 20, publicada a 21, ratificada em 24-7-79 e a de 7, publicada no D.O. de 8-8-79, que o designou como Supervisor de Equipe Técnica do referido Grupo e conferiu gratificação.

Wagner Dalla Costa, RG 3.665.748, Assistente Técnico de Direção II, em comissão, padrão 23-B, do SQC-1 desta Pasta como Supervisor de Equipe Técnica, do Grupo de Planejamento Social-GPS, constituído por Resolução-SI de 24, publicada no D.O. de 25, ratificada a 26-4-79, em substituição a Sérgio Augusto de Camargo, RG 4.218.724, conferindo-lhe nos termos dos artigos 1.º e 2.º e seu parágrafo único, do Decreto 24.322-86, a gratificação de 16% do padrão 1-A da T.I. da E.V.1, instituída pela L.C. 247-81, por sessão a que comparecer até o máximo de 4 meses, onerando a despesa às dotações próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da Resolução-SI de 10, publicada no D.O. de 11-7-86, que o designou como membro do referido Grupo e conferiu gratificação.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

COMUNICADO FPFL 5-87

Curso Sistemática da Prestação de Contas

A Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, entidade vinculada à Secretaria do Interior, fará realizar, nos dias 10 e 11 de março do corrente, em São Paulo — SP, o curso Sistemática da Prestação de Contas, destinado a Prefeitos, Vereadores e Servidores Municipais ligados à área.

O curso tem como objetivos fornecer informações sobre a sistemática da prestação de contas; dar condições aos participantes para aprimorar e uniformizar a sistemática da prestação de contas da Administração municipal; discutir e esclarecer questões gerais e específicas sobre o tema.

A programação desenvolver-se-á no Auditório Alceu Amoroso Lima da Secretaria do Interior, à Rua da Consolação, 2.333 — São Paulo — SP, das 9 às 17 h, e será a seguinte:

Programação: Anexos e Levantamentos dos Balanços Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Econômico; Prestação de Contas da Unidade Legislativa; Prestação de Contas do Fundo Social de Solidariedade; Prestação de Contas de outros Auxílios e Subvenções Transferidas pelo Estado aos Municípios.

Inscrições: As inscrições devem ser feitas até o dia 3 de março, pelo fone-lixado (011) 253-5777, ext. 1.745.

Certificados: Serão conferidos certificados de frequência aos participantes desde que presentes a, no mínimo, 75% das aulas.

Informações: Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM — Superintendência de Recursos Humanos — Telefone (011) 212-3144, ramais 334 e 345 — Telex (011) 22123 FUFL.

Negócios Metropolitanos

Secretário
Louro Pacheco de Toledo Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 20-1-87

Processo SNM 1.957/81-II — Volume — Auto Viação São Luiz Ltda. — Linha São Caetano do Sul (Estação) — São Paulo (Centenário) — À vista dos elementos dos autos, autorizo o estabelecimento da nova tabela horária e prolongamento da AOL-102, até a Vila São José, passando a linha a denominar-se São Caetano do Sul (Vila São José) — São Paulo (Centenário).

Processo SNM-55, 80 — Auto Viação Unidropontina Ltda. — Linha Unidropontina (Pça. Antonio Menck) — São Bernardo do Campo (Centro) — A vista dos elementos dos autos, autorizo o estabelecimento de nova tabela de horários e aumento constante de fls. 48 e 53 e alteração da denominação para Unidropontina — São Bernardo do Campo (Centro), na modalidade de transporte coletivo.